

PROJETO DE LEI Nº 219/2021

*Denomina logradouro público:
Rua Daniel Penna Corradi*

O povo do município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Daniel Penna Corradi**” o próprio público, Rua 01, localizado no Bairro Parque Ouro Verde Zona 03, Setor 06, em Itaúna – MG tendo o seu início na Rua 03 confrontando pela lateral esquerda com a quadra 38 B, lateral direita com a quadra 38 A, tendo o seu término na Rua 02 (Rua Fernando Roberto de Moraes).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador PV – Itaúna/MG

Antônio de Miranda Silva
Vereador PSC – Itaúna/MG

JUSTIFICATIVA

Daniel Penna Corradi, nasceu em 12 de julho de 1973 no município de Belo Horizonte/MG, sendo o filho caçula de Walter (Tuca) Corradi e Therezinha Lycia Penna Corradi. Irmão querido de Giuliano, Valéria, Beatriz, Margareth e Mônica.

Viveu sua infância e adolescência cheio de saúde e brincadeiras simples, sendo sempre um amigo querido por todos. Com seu carisma, postura e educação estudou em grupos e escolas do município até chegar à Universidade de Itaúna, onde concluiu o ensino superior.

Sempre viveu em Itaúna onde cumpriu o seu papel sendo um excelente profissional na área da saúde, como fisioterapeuta. Dedicado e de extrema competência prestou serviços para a comunidade sendo colaborador do SAAE, Hospital, Unimed e Prefeitura Municipal, onde atuou em Postos de Saúde do município. Por onde passou, Daniel sempre foi respeitado, desejado e aclamado por seus pacientes e pela população em geral.

Daniel também trabalhou como autônomo onde sempre empenhou o mesmo carinho na recuperação física de idosos nos atendimentos domiciliares.

Sempre fervoroso cumpridor de sua devoção ao catolicismo, Daniel participou de grupos de jovens e obras sociais. Neste contexto nasceu uma vocação onde chegou a cultivar o desejo de se tornar padre.

Lamentavelmente, Daniel, em 29 de junho de 2021 partiu desta existência, onde só cultivou amigos, sendo acometido pela COVID-19. Filho, irmão e tio querido ele sempre será lembrado pelo amor e carinho demonstrados no trato com todos nesta sua curta passagem aqui na Terra.

Por todo o acima exposto, consideramos oportuna, justa e merecida a presente homenagem ao fisioterapeuta e cidadão “Daniel Penna Corradi”.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

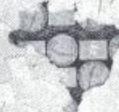
Giordane Alberto Carvalho
Vereador PV – Itaúna/MG

Antônio de Miranda Silva
Vereador PSC – Itaúna/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
ITAÚNA - MG

Selo Digital: ENZ30674 - Cod. Seg :
6134.3636.6723.4769 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:
- Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Júd: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 -
ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DANIEL PENNA CORRADI

CPF

996.141.976-68

MATRÍCULA:

0591390155 2021 4 00076 110 0022824 91

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Branca

solteiro, com 47 anos de idade

NATURALIDADE

Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7547392 PC - Polícia Civil-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

WALTER CORRADI e THEREZINHA LYCIA PENNA CORRADI Rua Treze de Maio, 466/101 - Piedade Itaúna - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um às 21:50 horas

DIA MÊS ANO

29/06/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

"Hospital Manoel Gonçalves, Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, 1902" em Itaúna - MG

CAUSA DA MORTE

infecção respiratória hipoxêmica, choque séptico, SARS-covid-2

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Crematório Belo Vale, Santa Luzia - MG

DECLARANTE

GIULIANO PENNA CORRADI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FERNANDO B. DOMINGUES CRM:67461 e SAMUEL DUTRA DA SILVA CRM:43309

OBSERVAÇÕES/AVERTÊNCIAS À ACRESER

Estado civil: solteiro Declarou que não deixou bens a inventariar não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7547392	29/04/2008	PC - Polícia Civil-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA

Oficial: Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão

Avenida Getúlio Vargas, 128 Centro

Itaúna-MG. (037)3242 1899

recivilitauna@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itaúna-MG, 30 de junho de 2021.

Kátia Antunes de Carvalho Souza

KÁTIA ANTUNES DE CARVALHO SOUZA
Escrevente Autorizada

Katia-09:27:13

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Oficial do Registro Civil
CNPJ 00.368.088/0001-07
Av. Getúlio Vargas, 128 - Centro
CEP 35620-037 - Itaúna - MG

